



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0007494-17.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0166207.

Sr. Diretor-Geral Substituto:

Declaro novamente inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei n. 8.666/93, confirmando as razões e a sugestão de encaminhamento à autoridade competente para ratificação da declaração de inexigibilidade.

Reitero a proposição de emissão de empenho no valor de R\$ 11.900,00, em favor da empresa SISNEMA Treinamento e Consultoria.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

JOSE ATILIO BENITES LOPES,
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Secretário de Administração Substituto**, em 09/10/2019, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166207** e o código CRC **98CA56E4**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301